

Ata n.º 1

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas oito horas e trinta minutos, reuniu, na Escola Dr. Correia Mateus, sito na Rua Paulo VI, 2414-015 Leiria, o Júri do procedimento concursal para provimento de um (1) lugar de professor bibliotecário para o Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus, aberto termos do disposto na Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho, com a presença dos seguintes membros do Júri:

- Presidente – Celestino Miguel Martins Espirito Santo – adjunto do Diretor neste agrupamento, no qual delego as funções de presidente do júri;
- 1.º Vogal efetivo – Elisabete Maria Neves Ferreira – professora bibliotecária deste agrupamento, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;
- 2.º Vogal efetivo – Ana Sofia do Coito Alves Pereira – adjunta do Diretor neste agrupamento;

A presente sessão teve como **ordem de trabalhos**:

Ponto único: Fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de seleção, tal como previsto na Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho.

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada, o Júri deliberou o seguinte:

1. Métodos de seleção:

A seleção dos candidatos é efetuada por análise das candidaturas e da documentação apresentada, mediante aplicação da fórmula prevista no n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho:

$$\text{Classificação Final} = A + B + C$$

Sendo:

A – Número de pontos obtidos nos termos do Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, relativo à formação académica e/ou contínua na área das bibliotecas escolares;

B – 3 pontos por cada ano letivo de desempenho em funções de:

Função	Pontuação
Professor bibliotecário	3 pontos por cada ano letivo
Coordenador de biblioteca escolar (integrada ou não na RBE)	
Elemento de equipas regionais de apoio às bibliotecas escolares	
Coordenador interconcelhio da RBE	
Membro do Gabinete Coordenador da RBE	
Professor bibliotecário	

C – 1 ponto por cada ano letivo de exercício em equipas de coordenação de bibliotecas escolares de agrupamentos ou escolas não agrupadas.

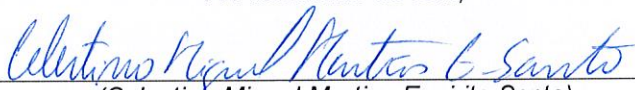
2. **Lista final de classificação** A publicitação da lista final de classificação de acordo com o previsto no artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015:

2.1. A atribuição das pontuações previstas é efetuada de acordo com a análise dos documentos entregues pelos docentes no decorrer do prazo de candidatura.

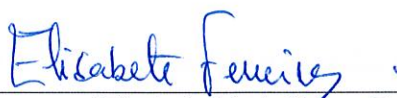
2.2. Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C do n.º 3 do presente artigo.

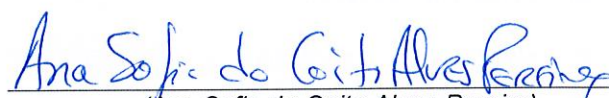
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,


(Celestino Miguel Martins Espirito Santo)

Os Vogais Efetivos,


(Elisabete Maria Neves Ferreira)


(Ana Sofia do Coito Alves Pereira)